



**SOCIEDADE
CRISE E RECONFIGURAÇÕES**

VII CONGRESSO PORTUGUÊS DE SOCIOLOGIA

19 a 22 Junho 2012

Universidade do Porto - Faculdade de Letras - Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação

ÁREA TEMÁTICA: Segurança, Defesa e Forças Armadas

A CRIMINALIDADE DE RUA E O CONTEXTO

NEVES, Ana Verónica

Mestre em Estudos de Justiça Criminal, Universidade de Portsmouth, RU

DGAI/MAI

vonica9@gmail.com

Resumo

No âmbito da investigação de doutoramento em sociologia com o título: “O Crime e o Contexto” pelo ISCTE, ainda em curso, pretende-se apresentar alguns resultados relativos à “criminalidade de rua” desde 1993 até 2011 agregadas à freguesia, contextualizados com os dados provisórios dos censos de 2011, e enquadrados nos dois estudos de caso em Lisboa, Portugal: Benfica e Alta de Lisboa. Alguns dados recolhidos sobre a criminalidade serão igualmente apresentados.

Os projectos urbanísticos nacionais carecem de orientações que contemplem a segurança, nomeadamente os princípios da abordagem CPTED – *Crime Prevention through Enviromental Design* desenvolvida nos anos 70, donde podem resultar a criação de espaços inseguros.

É sabido também que as características do meio não se esgotam nos aspectos físicos, essencialmente quando em Portugal estas orientações nunca foram implementadas de forma sistemática e com alguma estratégia. As características sociais assumem particular importância pelas relações que se estabelecem no espaço. Neste sentido, o “contexto” engloba: CPTED e “controlo social”. É essencial perceber como o espaço tem sido ocupado nestes dois estudos de caso” e analisar a forma como o espaço é vivido, para identificar o que facilita ou promove oportunidades para a “criminalidade de rua” ocorrer nos *hotspots* identificados com vista à redução da criminalidade.

Abstract

This presentation is related with the ongoing research entitled: “The Crime and the Context” as a part of the PhD. program in Sociology, from ISCTE. Some data on “street crime” from 1993-2011 will be presented also with the census 2011 available data and focusing in two case studies in Lisbon, Portugal: Benfica e Alta de Lisboa. Some data on reported crime will be also presented.

National urban projects do not integrate any security perspective, namely the principles of CPTED – Crime Prevention through Environmental Design developed in 70’s with the consequences of creating unsafe places.

It is also known the environment does not include only the physical characteristics of space particularly when CPTED was never strategically implanted in national urban projects. Social control assumes a significant meaning in the relationships developed in public spaces, therefore, “context” includes: CPTED and social variables. How public space is being used in these two case studies, is essential to understand what promotes or facilitates opportunities for street crime in the hotspots to reduce crime.

Palavras-chave: “criminalidade de rua”; CPTED; Contexto; Desenho Urbano; SIG

Keywords: “Street crime”; CPTED; Context; Urban Design; GIS

Os comportamentos que ocorrem no espaço público resultam de um conjunto de informações que os indivíduos consideram antes de agir, essencialmente no que concerne a atos puníveis por lei como os tipos de crime que integram o grupo da “criminalidade de rua”. Há, de facto, uma relação entre o espaço e os comportamentos, no entanto, esta não tem sido considerada nos projetos urbanísticos que, por desconhecimento, podem facilitar comportamentos indesejados ou criminais, conotando os espaços de locais perigosos ou inseguros. No entanto, não é apenas o desenho urbano responsável. Apesar da funcionalidade conferida ao espaço no âmbito da fase do projeto, são os utilizadores que o frequentam e nele atuam, quer seja de acordo com o que foi pensado ou não. Assim, quer o desenho urbano quer o contexto social interferem na forma como o espaço público é utilizado ou ocupado.

Os estudos que associam a “criminalidade de rua” ao espaço e contexto social são omissos em Portugal. A análise deste fenómeno requer uma abordagem multidisciplinar, com particular ênfase na área da sociologia ou da ecologia social tentando perceber a relação dos comportamentos no espaço que pode dar origem aos “crimes de rua”, nomeadamente: furtos ou roubo por esticção; furto de ou em veículo motorizado; furto por carteirista; furto em supermercado; roubo na via pública; entre outros. São crimes que ocorrem na via pública dos quais todos os indivíduos podem ser vítimas. Resultam em grande maioria, das oportunidades que as características físicas do local proporcionam, da vulnerabilidade das vítimas e da necessidade do delinquente. Sendo que “oportunidade” pode implicar também o controlo social, quer seja contra as atividades dos delinquentes ou facilitando-as.

CPTEDⁱ – Prevenção Criminal através do Espaço Construído

Desde os anos 60 se tem assistido ao desenvolvido de estudos no sentido de alertar para a existente relação do binómio: crime e meio, neste caso físico. Rompendo com a tradicional perspetiva com base na psicologia que procurava encontrar respostas para os comportamentos desviantes apenas nas motivações do delinquente, bem como no contexto familiar em que vivia. As características genéticas foram também consideradas para justificar estes comportamentos.

Desde Jane Jacobs e Elizabeth Wood nos anos 60, a Ray Jeffery nos anos 70 com a denominação, pela primeira vez do termo *crime prevention through environmental design* (CPTED) se admite que o espaço influencia efectivamente comportamentos e deve ser considerado numa perspectiva de redução de oportunidades para atos ilícitos ou indesejados, tanto pelo desenho urbano como pelos comportamentos dos legítimos utilizadores dos espaços, que podem também exercer um controlo social. A CPTED foi desenvolvida mais tarde de forma pragmática nos anos 90 por Timothy Crowe, e contou também com os contributos de Oscar Newman através do conceito de *defensible space* desenvolvidos nos anos 70.

Existe um conjunto de orientações que conferem aos espaços maior segurança com menos oportunidades para a prática de comportamentos ilícitos ou indesejados, que constitui os princípios da abordagem CPTED e merecem divulgação e implementação em Portugal. O interesse nacional por esta temática foi objeto de um *focus group meeting* no MAIⁱⁱ, onde se definiu, pela primeira vez, qual seria a tradução ideal para manter o mesmo significado. Um acrónimo com estas características, pelo seu percurso e internacionalização mereceu ser mantido, com a seguinte tradução “Prevenção Criminal através do Espaço Construído”. Nesta sessão estiveram presentes os profissionais que mais têm demonstrado interesse nesta têm demonstrado interesse: arquitetos, arquitetos paisagistas, urbanistas, sociólogos, antropólogos, bem como elementos das forças de segurança.

Foi Charles Ray Jeffery (1971) quem primeiro apelidou esta abordagem de CPTED, motivado pelas seguintes ideias:

1. A criminalidade não pode ser controlada através de medidas orientadas para o criminoso, mas apenas através da gestão do meio em que os crimes ocorrem;
2. A criminologia deve concentrar-se na prevenção e não na reabilitação, que é muito mais dispendiosa;
3. Considerando o conhecimento científico sobre o comportamento humano, não sabemos como reabilitar os criminosos;
4. A punição é uma poderosa forma de controlar o comportamento humano;
5. As causas da criminalidade encontram-se nas reações dos indivíduos às *presentes* condições do meio e nas *futuras* consequências desse comportamento (oportunidade e benefício);
6. O comportamento criminal deve ser controlado diretamente através de medidas que influenciem o próprio comportamento criminal;
7. Os programas de prevenção criminal devem concentrar-se no crime *antes* de ocorrer, e não após ter ocorrido. A prevenção não implica necessariamente reincidência, no entanto, quando se abordam medidas de prevenção referimo-nos a crimes que já ocorreram com vista a evitá-los;
8. A criminologia deve passar a orientar-se na investigação com base científica.

De facto, a “prevenção criminal através do espaço construído” é mais viável, quer em termos económicos quer de sustentabilidade, por reduzir oportunidades para comportamentos desviantes através do desenho urbano, evitando que estes ocorram. É uma vantagem quando comparada com outras medidas de prevenção criminal que se concentram no criminoso, em que o crime já ocorreu e já existem vítimas, sendo necessário investir na reabilitação do criminoso. Esta não deve ser confundida com prevenção criminal. Neste sentido, Jeffery ilustrou esta ideia no quadro 1.

Quadro 1 – Formas de Controlar a Criminalidade (Jeffery, 1971)

Características físicas do meio			Criminoso	
	Controlo direto	Controlo indireto	Controlo direto	Controlo indireto
Antes do crime	• Redução de oportunidades pela ciência e tecnologia • Redução de oportunidades pelo planeamento do desenho urbano	Nenhum	Nenhum	• Aumento de oportunidades legais: emprego; formação atividade comunitária
Depois do crime	Nenhum	Nenhum	Nenhum	• Sistema de justiça: investigação criminal; detenção; julgamento; condenação; cumprimento de pena • Reabilitação ou proteção da sociedade: encarceramento; pagamento de multas; liberdade condicional; terapia de grupo

Como se pode observar no quadro 1, as consequências sociais do crime são numerosas. Importa assim investir no sentido de impedir que os crimes ocorram e a abordagem de Jeffery utiliza o desenho urbano para tornar os espaços menos apelativos, quer seja no âmbito das incivildades ou

vandalismo ou da criminalidade, numa tentativa de colmatar as falhas das abordagens clássica e positivista da criminologia que visavam reduzir o crime pela punição ou pela reabilitação. As perspectivas da psicologia, biologia ou sociologia concentrando-se no delinquente ou criminoso, excluía o meio, i.e., o contexto em que estes atos ocorrem, e essencialmente “ignoram a ideia de que os comportamentos são determinados pelas condições do momento (características físicas) e pelas expectativas: consequências futuras, muito mais do que pelas experiências do passado” (Jeffery, 1971: 106). O papel das forças de segurança, dos tribunais, dos estabelecimentos prisionais, bem como das terapias de grupo eram considerados por Jeffery como ineficazes para a redução da criminalidade, e foi na procura de uma alternativa que surgiu o conceito de CPTED – *Crime Prevention through Environmental Design*: o desenho urbano apropriado bem como a utilização adequada do espaço construído, podem reduzir o medo do crime e a criminalidade, conduzindo a uma melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

As ideias de Jeffery resultam, também elas, do contexto americano. As consequências da guerra do Vietname, que para além de fazer regressar aos EUA um significativo número de militares com inúmeros problemas de saúde e falta de emprego, constituíam um encargo colossal ao estado, bem como o elevado número de cidadãos que procuravam melhores condições de vida nos grandes meios urbanos. O medo e a insegurança resultavam das oportunidades que desenho urbano criava. A redução das oportunidades devem ser utilizadas para diminuir o crime, a solidão, a anomia ou a alienação que caracterizavam as grandes cidades americanas. Neste sentido e porque os delinquentes agem de forma racional, Jeffery com base nas oportunidades, riscos e benefícios, defende que o espaço pode ser utilizado para impedir que essas oportunidades sejam reduzidas e os riscos aumentados através de uma maior dificuldade que desencoraje os potenciais delinquentes.

Em 1973, Oscar Newman, arquiteto desenvolveu o conceito: *defensible space* com base em princípios muito semelhantes: territorialidade, vigilância natural e imagem. Newman destaca-se pela metodologia adotada na implementação destes princípios que tinham como principal objetivo tornar os legítimos utilizadores dos espaços como seus protetores através do desenvolvimento do sentimento de apropriação. Introduzia-se no território a intervir de forma incógnita e posteriormente desenvolvia soluções com a participação de todos os interessados através de negociações, com cedências e investimentos financeiros mesmo por parte dos moradores, na procura de soluções que tornassem os espaços seguros e confortáveis para quem se destinavam. O maior desafio era envolver a população na sua própria segurança. Newman participou em diversos projetos de requalificação dos bairros sociais com resultados significativamente positivos: Clason Point, Bronx; Outhwait Homes, Cleveland; Five Oaks, Dayton, Ohio, entre outros.

Em 1991, Timothy Crowe através dos princípios básicos da CPTED: controlo natural dos acessos, vigilância natural, reforço territorial e manutenção propôs um conjunto de medidas de caráter pragmático utilizando mais tarde exemplos que ilustravam a sua implementação. A manutenção foi introduzida mais tarde como um princípio adicional por influência da teoria das “janelas partidas” ou *Broken Windows*, desenvolvida em 1982 por Kelling e Wilson. Esta teoria visava eliminar todos os sinais de negligência dos espaços para não permitir que dos pequenos indícios como uma janela partida por exemplo, se concluísse que aquele local não era controlado. O objetivo era minorar os atos de vandalismo que poderiam escalar para níveis superior de insegurança.

A dificuldade em associar diretamente a CPTED à redução da criminalidade originou a Segunda Geração da CPTED com uma nova variável fundamental para os comportamentos em espaço público: as características sociais. Assim, associando estas duas variáveis é possível analisar o espaço de forma mais realista. O conceito inicial de CPTED pecava pela falta de relação com o meio social, sem considerar o enquadramento social, o que significava que qualquer solução CPTED funcionaria para qualquer contexto social. De facto, são os utilizadores quem confere funcionalidade a um determinado espaço, que idealmente corresponderá às intenções dos arquitetos, mas a realidade revela-se divergente, como se pode observar nas imagens seguintes, também com alguns exemplos muito positivos:

Imagem 1 – Avenida Gomes Pereira, Benfica



Nesta avenida verifica-se que um percurso pedonal é utilizado como parque de estacionamento. É uma situação muito comum, essencialmente nas grandes metrópoles nacionais, quer pela falta de parques de estacionamento, o que constitui um problema nas cidades históricas, ou pelo aumento do preço dos parquímetros. Nesta situação, os pineretes seriam uma solução, bem como quaisquer outros obstáculos que impedissem o estacionamento nos percursos pedonais. São comportamentos que causam desconforto àqueles para quem se destina primeiramente o espaço público na perspetiva da CPTED: os peões. No entanto, esta avenida não apresenta uma criminalidade que requeira uma imediata intervenção.

Imagem 2 – Rua República da Peruana, Benfica



Ao longo desta rua existem evidentes sinais de negligência e apropriação ilegítima do espaço. É uma rua com fraca luminosidade noturna, bem como diurna, com poucas oportunidades de controlo social. Verifica-se uma predominância do crime de “furto em veículo motorizado”.

Imagem 3 – Requalificação do Parque Frederico Ludovice, Benfica



Tratando de uma requalificação recente, verifica-se uma clara definição dos espaços, percursos alternativos com sinalética adequada. É um local onde ocorreram alguns furtos por carteirista ou roubo por esticção no período diurno. Esta alteração do espaço, para além de atrair mais utilizadores ao local, contemplou as necessidades dos moradores. É uma área ocupada por idosos essencialmente no período diurno e pode trazer resultados muito positivos.

Imagem 4 e 5– Rua das Garridas, Benfica



Nesta rua predominam as moradias com muretes acrescentados por cercas, na sua maioria, completamente fechadas. A visibilidade natural que pode exercer algum controlo do espaço público fica assim anulada, por oposição à imagem 5. Nesta rua ocorrem alguns “furtos em veículo motorizados”, bem como “furtos de veículo motorizado” e será interessante identificar o local preciso destes crimes para perceber se efetivamente estas opções influenciam a criminalidade. A iluminação será também analisada nos *hotspots*.

Imagem 6 e 7 – Parque Vale Grande, Alto do Lumiar



Este parque está integrado no Plano Urbanístico do Alto do Lumiar, uma zona em consolidação: Alto do Lumiar. É um parque pouco frequentado, apesar de ter espaços muito amplos. A sua fraca utilização pode justificar a reduzida criminalidade no parque. Com o objetivo de tornar este espaço mais atrativo e frequentado, a Câmara Municipal de Lisboa decidiu colocar um estabelecimento comercial associado à restauração, bem como um local de atividade física com as máquinas adequadas para a prática do exercício físico em meio urbano. No entanto, existem alguns problemas de segurança e falta de manutenção (figura 7) que serão sujeitos a intervenções.

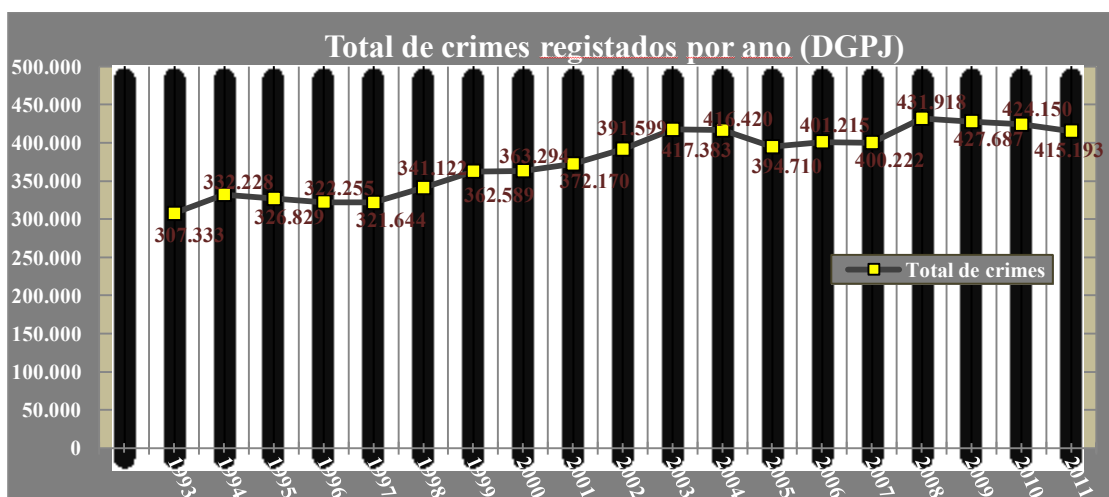
Um dos aspetos significativos destas abordagens está relacionado com a sustentabilidade. Os resultados têm-se demonstrado positivos e duradouros, no entanto não há obrigatoriedade legal, nem incentivos financeiros para implementar estes princípios em Portugal. Por exemplo, no Estado da Florida, EUA, existem incentivos fiscais com uma redução dos impostos municipais nos projetos que contam com a colaboração de peritos em CPTED. Estes conceitos em Portugal têm sido sujeitos uma apreciação escassa e sem continuidade, não integram os *curricula* da academia no âmbito da arquitetura ou urbanismo, salvaguardando os casos em que os professores consideram estas abordagens pertinentes, integrando-as pontualmente nos módulos académicos. O curso de oficiais da PSP já integra estas abordagens no sentido de sensibilizar os elementos das forças de segurança para esta nova forma de relacionar o crime com o desenho urbano. No entanto, em Portugal devido à escassez das estatísticas criminais serem passíveis de georreferenciação, como referiu o estudo desenvolvido em 2007 (Machado et al), as dificuldades são acrescidas, uma vez que o preciso local do crime não é conhecido, o que impede a sua intervenção ou requalificação.

De forma a ultrapassar esta dificuldade, os dados referentes aos “crimes de rua” nas duas áreas seleccionadas: Benfica e Alta de Lisboa, foram solicitados semanalmente às quatro esquadras da PSP cuja área de responsabilidade incluísse estas duas zonas, por um período de um ano. Importa, no entanto, para justificar a pertinência do estudo deste tipo de criminalidade, qual o seu significado no contexto nacional de toda a criminalidade registada, bem como qual o tipo de crime que tem vindo a assumir maior protagonismo.

A criminalidade em Portugal

Os dados da criminalidade em Portugal foram sujeitos a uma recolha sistemática apenas a partir de 1993, momento em que as estatísticas criminais passaram a ser tratadas informaticamente, com a compilação na DGPJⁱⁱⁱ dos dados dos órgãos de polícia criminal. No entanto, ainda hoje são insuficientes para uma abordagem mais localizada que não a que existe agregada apenas à freguesia. Podemos verificar no gráfico 1 que em Portugal os crimes reportados têm vindo a sofrer um aumento gradual desde 1993 e uma descida desde 2008 até 2011.

Gráfico 1 – Total de Crimes Registados em Portugal

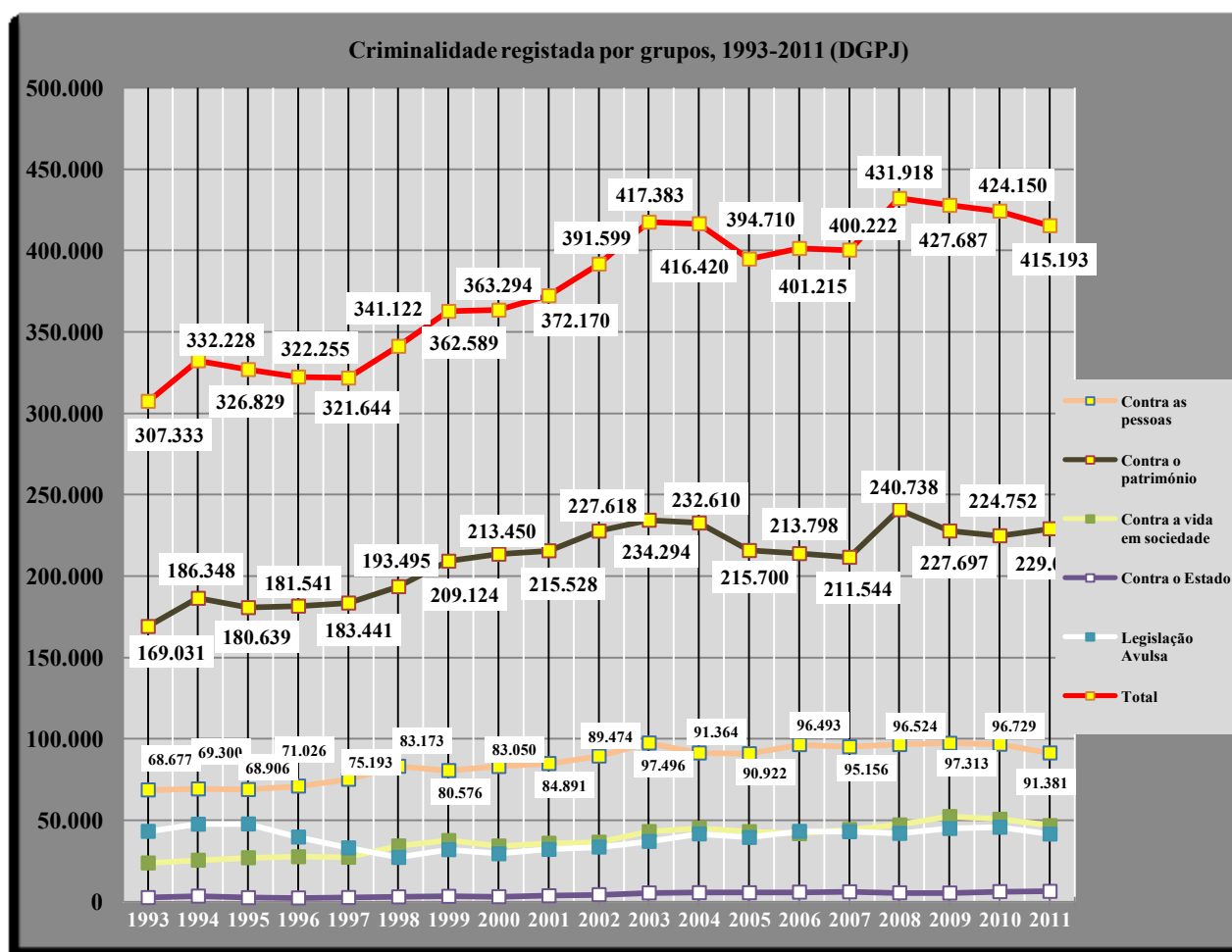


No entanto, analisar a criminalidade de forma geral, sem uma referência aos principais grupos ou mesmo ao tipo de crime que maior representatividade assume no gráfico, torna esta análise vaga e genérica, essencialmente quando o objetivo não é apenas contemplativo, mas de conhecer a realidade para intervir, neste caso, reduzir a “criminalidade de rua”.

O gráfico 2 apresenta uma distinção entre os diferentes grupos da criminalidade definidos num estudo desenvolvido pela DGAI^{iv}: “criminalidade violenta ou grave”; “criminalidade rodoviária”; “criminalidade patrimonial”; e “criminalidade de rua” ou em espaço público.

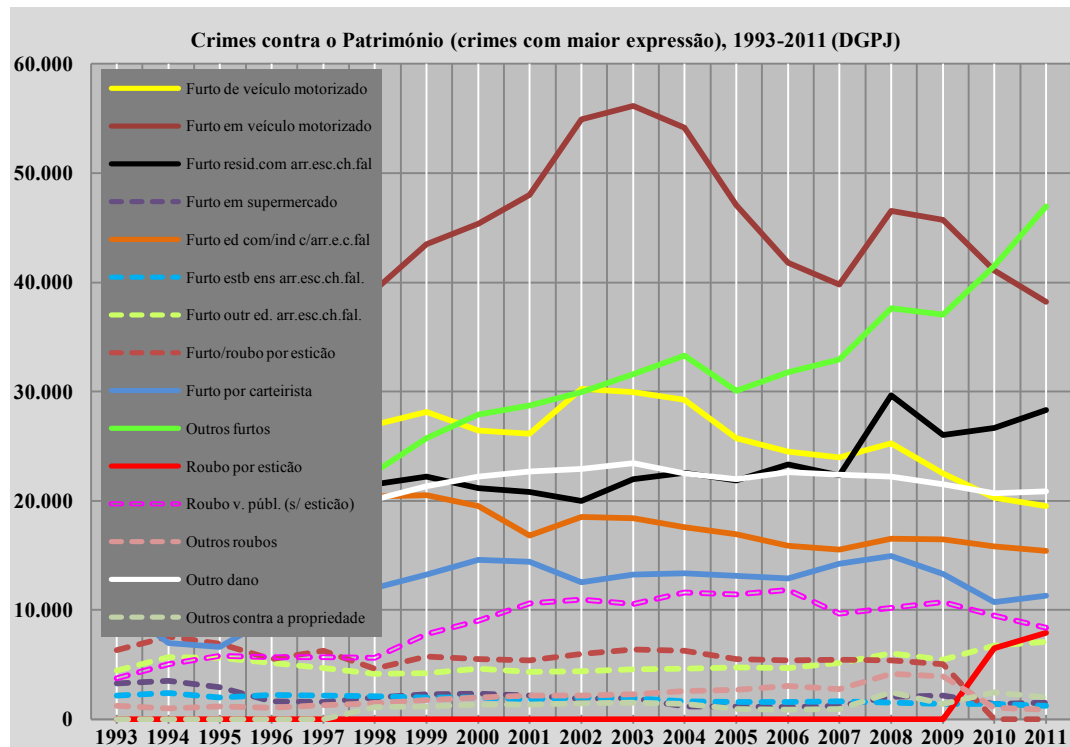
Como se pode observar, a criminalidade total, por exemplo no ano de 2011, assumiu o valor de 415 193 registos, dos quais 229 078 pertencem ao grupo da criminalidade patrimonial, i.e., cerca de metade da criminalidade geral refere-se a crimes que foram tipificados como integrantes do grupo “criminalidade de rua”: furto; roubo por esticção; furto de veículo motorizado; furto em veículo motorizado; furto por carteirista; furto em supermercado; roubo na via pública (exceto por esticção); roubo a banco ou outro estabelecimento de crédito; roubo a tesouraria ou estação dos correios; roubo a posto de abastecimento de combustível; roubo a motorista de transporte público; dano contra o património cultural; outro dano; e incêndio / fogo posto em edifícios, construção ou meio de transporte.

Gráfico 2 – Criminalidade geral e por grupos, 1993-2011



Importa agora identificar os crimes com maior expressão que constituem este grupo com maior representatividade da criminalidade geral reportada às forças de segurança (gráfico 3).

Gráfico 3 – Crimes contra o Património, 1993-2011

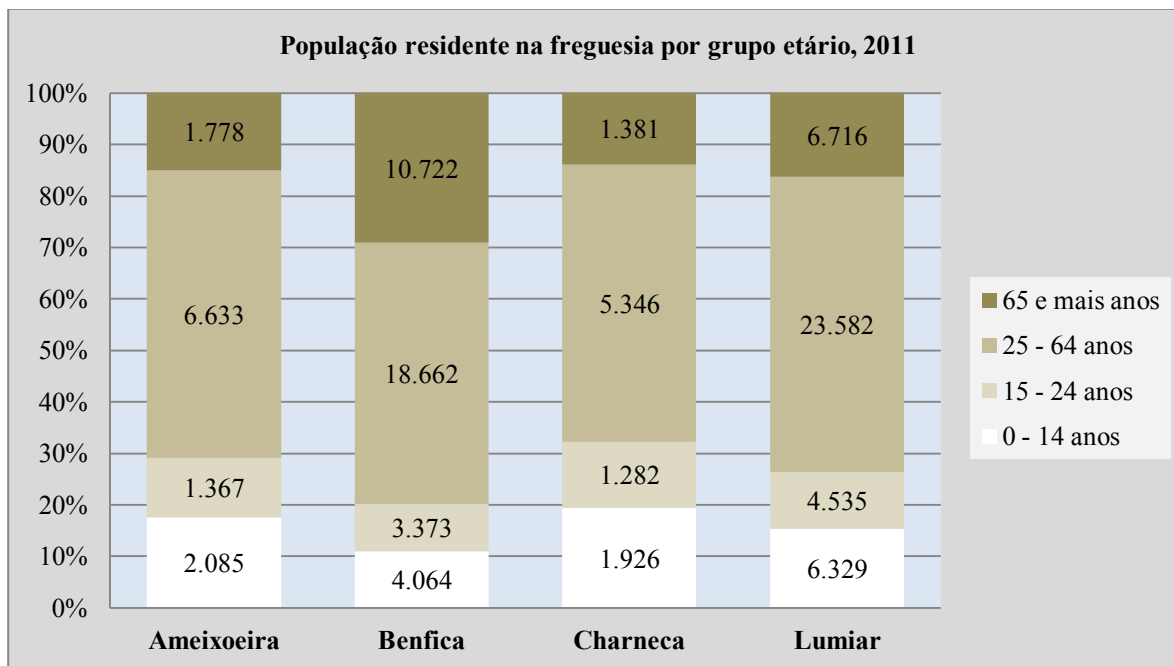


Como se pode verificar, no gráfico 3, o crime de “furto em veículo motorizado” é aquele que apresenta valores mais elevados neste grupo dos crimes contra o património, onde constam apenas aqueles com maior expressão. No que respeita o *modus operandi* verifica-se que a “quebra do vidro lateral triangular” é a forma mais utilizada para cometer este crime. “Outros furtos”, “furto de veículo motorizado”, “furto em residência com arrombamento, escalamento ou chave falsa” e “outros danos” são os crimes seguintes com maior expressão.

Excetuando o crime de “furto em residência com arrombamento, escalamento ou chave falsa”, os crimes mais representados integram o grupo da “criminalidade de rua” definida num estudo pioneiro desenvolvido em Portugal pelo LNEC^v: reúne os crimes que ocorrem na “rua”, (...) que se passam no espaço público ou que são observáveis pelo transeunte, directamente ou pelo relato de terceiros, normalmente reportando para factos ocorridos no local que são frequentados pelo emissor e receptor da notícia. Em consequência disso, pode dizer-se que, independentemente da sua gravidade, são crimes que preocupam bastante as pessoas, gerando medo e preocupação fortes (ou, preferindo, sentimento de insegurança) por estarem “perto de nós” (Machado *et al*, 2007, 45). É neste sentido por todos podermos ser vítimas destes crimes, e pela forte representação que estes crimes têm na criminalidade nacional, que é necessário desenvolver medidas que reduzam o elevado número que este conjunto de crimes representa.

A investigação em curso refere-se estes tipos de crime. E porque desde os anos 70 se tem analisado a relação entre o espaço e os comportamentos com vista à redução de oportunidades para atividades ilícitas, ou do medo, foram escolhidas duas áreas como dois estudos de caso: Benfica e o Alto do Lumiar. Benfica por ser uma zona consolidada, com uma população mais envelhecida e por isso com uma relação com o espaço mais familiar quando comparada com o Alto do Lumiar: um território em consolidação, com uma população mais jovem, como demonstra o gráfico 4, com relações com o meio mais frágeis, podendo por isso interferir na “criminalidade de rua”.

Gráfico 4 – População residente na freguesia por grupo etário, 2011^{vi}



Como se pode observar a população da freguesia de Benfica apresenta uma percentagem superior de moradores com idade superior aos 64 anos, quando comparada com as restantes freguesias que constituem integram o Alto do Lumiar (Lumiar, Charneca). A freguesia da Ameixoeira não pertence ao Alto do Lumiar, no entanto foi considerada significativa a apresentação da sua constituição sociodemográfica por ser um território abrangido pela mesma esquadra, com níveis de criminalidade mais elevados e com uma percentagem de realojamento elevada.

Na freguesia de Benfica encontram-se também alguns sinais de vandalismo, essencialmente *graffitis*. Existe um considerado número de edifícios abandonados demonstrando sinais evidentes de negligência. Estas situações decorrem algumas vezes de problemas familiares relacionados com as partilhas dos bens, o que era previsto por ser uma zona consolidada há muitas décadas. O espaço público é utilizado essencialmente por idosos e existe uma grande predominância de estabelecimentos comerciais, o que não se verifica no Alto do Lumiar onde as lojas por arrendar, que se encontram abandonadas não conferem ao espaço o controlo originalmente idealizado. O bairro da Boavista, exclusivo de interesse social^{vii} mantém uma estreita relação com a Junta de Freguesia de Benfica, o mesmo não se passando com as Juntas de Freguesia da Charneca e do Lumiar. No entanto, ultimamente tem-se verificado uma aproximação quer dos moradores à freguesia e vice versa dando a ideia de que os novos projetos poderão já contar com o apoio das respetivas juntas de freguesia. O investimento da CML no policiamento comunitário recentemente implementado no Alto do Lumiar (desde Novembro de 2011) tem-se revelado de extrema importância essencialmente para colmatar o isolamento que obrigava os idosos a manterem-se entre as “quatro paredes” algumas vezes por medo do espaço público, muitas vezes caracterizado por atos de vandalismo dando uma imagem de insegurança. A remoção de viaturas abandonadas, bem como a identificação de situações anómalas reportadas aos departamentos responsáveis pela sua resolução, constituem uma mais valia com um impacto muito positivo no território. A desmistificação do papel do “polícia” que vem impôr a lei tem sido conseguida pelas ações de sensibilização nas escolas, sendo um dos principais objetivos da polícia comunitária: a aproximação às populações.

O Alto do Lumiar foi desenvolvido essencialmente com o objetivo de realojar os moradores da Musgueira e de outros bairros sem condições de habitabilidade, ou de génese ilegal, no entanto com uma particularidade: inserir os cidadãos do realojamento num local que não encorajasse o isolamento e a estigmatização do território com objetivos de integração social. Foram desenvolvidos projetos urbanísticos com quarteirões de venda livre em frente a quarteirões de realojamento. O processo de realojamento prometido desde os anos 90, apenas em 2007 com a atribuição das últimas habitações à população que viu destruída de forma célere o espaço onde habitaram desde os anos 70 sem condições mínimas de habitabilidade. A “vivência na horizontal” passou a ser na “vertical”, em edifícios com um reduzido controlo social, com o enfraquecimento dos laços sociais estabelecidos durante muitos anos. Apesar do esforço da CML para realojar estas famílias, verificou-se algum descontentamento essencialmente nos moradores mais idosos, derivado do isolamento que este tipo de habitações obrigada. Pelas entrevistas realizadas, as opiniões dividem-se entre aqueles que, pela primeira vez tiveram uma habitação com água canalizada, eletricidade e condições mais adequadas aos tempos atuais, por oposição àqueles que preferiam viver no bairro de génese ilegal, com uma partilha de recursos (por exemplo do assador onde se juntavam muitos moradores essencialmente aos sábados à noite). Tudo isso se perdeu, todas estas relações às quais estavam habituados, alguns desde que nasceram, foram substituídas pela privacidade imposta pela porta do edifício, e posteriormente do apartamento onde moram. Passados alguns anos verifica-se que existem zonas de realojamento completamente vandalizadas e destruídas. A Gebalis que gere estas habitações desde a sua atribuição ao pagamento das rendas, bem como às questões associadas com a manutenção, tem encontrado dificuldades no pagamento das rendas e na manutenção no interior das habitações e no exterior dos edifícios. Estas situações poderiam ter sido evitadas com um melhor acompanhamento do processo de realojamento, através de ações de sensibilização ou mesmo de caráter pedagógico para permitir que a população tivesse uma melhor preparação para enfrentar o que iriam encontrar.

É interessante perceber que, apesar destes sinais de vandalismo, o medo e a insegurança não são mencionadas como uma preocupação por parte dos moradores entrevistados até ao momento, pela familiaridade com o espaço e entre os moradores que já conheciam antes do realojamento.

A georreferenciação

Os dados da criminalidade referentes aos tipos de crime que constituem o grupo da “criminalidade de rua” foram recolhidos num período de seis meses, e inseridos na plataforma SITAI – Sistema de Informação Territorial da Administração Interna, com o objetivo de os georreferenciar. Esta plataforma foi desenvolvida pela DGAI e encontra-se ainda numa fase experimental onde são georreferenciados quer os dados da criminalidade, quer outros considerados pertinentes como as incivilidade ou atos de vandalismo, bem como os sensores da população.

Na perspetiva do combate à criminalidade, trabalhar num território sem georreferenciação não faz sentido. Importa tratar os dados de forma célere, sistemática e partilhada. Com potencialidades ainda por limitar, os Sistema de Informação Geográfica – SIG – gerem os dados associados ao local permitindo analisar, interpretar, decidir e agir de forma controlada e em tempo útil.

Para as forças de segurança, a plataforma SITAI apresenta-se de extrema utilidade permitindo aceder aos fenómenos criminais de acordo com a “necessidade de saber” definida hierarquicamente. Outras variáveis adicionais consideradas pertinentes pelas forças de segurança podem ser inseridas no SITAI como o tráfego dos itinerários principais, a localização dos ex-reclusos, a localização dos carros patrulha ou à localização dos cidadãos idosos que se encontram em situação de isolamento, por exemplo. Pontos de interesse como farmácias, ATM’s, ou outros potenciais alvos são também inseridos no SITAI. Todas estas informações são fundamentais para o planeamento de qualquer operação policial. É uma plataforma que inclui um sistema de inventário,

estruturação, disseminação, conversão, replicação e cruzamento de informação fundamentais para o planeamento interoperacional.

Importa, para este estudo, identificar *hotspots* (zonas de maior concentração de crimes) de forma a analisar o contexto físico e social. Porque esta criminalidade não ocorre em qualquer lado, parte-se do princípio de que existe um conjunto de circunstâncias, com base nos princípios da CPTED, que facilitam estes atos tipificados no código penal que devem ser objeto de análise, essencialmente nos *hotspots*.

Os dados foram fornecidos pelas esquadras da PSP – Polícia de Segurança Pública com responsabilidade nos territórios que integram os dois estudos de caso.

Com seis meses de recolha de dados e 1 000 ocorrências registadas, apenas 30% foram passíveis de georreferenciação. As dificuldades de georreferenciação destes tipos de crimes estão relacionadas com o facto de o SEI – Sistema Estratégico de Informação desenvolvido para PSP registar as ocorrências criminais, não obrigar ao preenchimento do nr. de polícia no auto de notícia com o campo “lote”, no entanto, algumas vezes é possível identificar o local com as informações adicionais inseridas no campo “observações”, que não integram as estatísticas criminais. A falta de sensibilidade por parte das forças de segurança no que respeita o local exato do crime também contribui para esta situação já alertada no mesmo estudo mencionado anteriormente (Machado *et al*, 2007), apesar de haver agora maior sensibilidade esperando-se que as estatísticas criminais futuras consigam ser georreferenciadas. Adicionalmente, algumas vezes, o próprio queixoso tem dificuldade em identificar o local exato onde ocorreu o crime. Esta situação verifica-se mesmo no crime de “furto de veículo”. O SITAI pode também apoiar nessa georreferenciação pela demonstração do local onde, na cidade de Lisboa se encontra a possibilidade de aceder ao *streetview* da googlemaps.

Dos dados recolhidos aos seis meses verifica-se um forte predominância do crime de “furto em supermercado” chegando mesmo a ocorrer várias vezes na mesma semana e no estabelecimento comercial. É uma situação que não é prioritária para a PSP e é integrada aqui por ocorrer em espaço público, no entanto, o zelado é o supermercado e muitas vezes os objetos furtados são de valor muito baixo como canetas ou lápis^{viii}. Uma dificuldade acrescida está na dificuldade em localizar algumas ruas ou nr. de polícia num dos estudos de caso: Alto do Lumiar por ser uma zona em consolidação, com arruamentos em construção ou ainda sem a divulgação do endereço correto.

No que respeita a criminalidade nas duas zonas, verifica-se que em Benfica existe uma predominância de crimes diurnos com as vítimas maioritariamente idosas, por oposição ao Alto do Lumiar que regista uma maior violência, chegando, em alguns casos ao recurso de armas de fogo para o crime de roubo na via pública. Neste caso a criminalidade ocorre maioritariamente durante a noite.

No Alto do Lumiar, também denominado de Alta de Lisboa, o grupo comunitário tem vindo, desde 2005 a desenvolver projetos de iniciativa local com o objetivo de melhorar as condições de vida das populações: <http://grupocomunitarioalta.wordpress.com/>.

Existem inúmeros projetos cujo objetivo é educar e apoiar a população através de iniciativas de base local, algumas delas com o apoio da CML – Câmara Municipal de Lisboa como mostram os *outdoors* expostos em Julho de 2012.



Bibliografia

Crowe, Timothy (2000). *Crime Prevention Through Environmental Design: Applications of Architectural Design and Space Management Concepts*. Boston: Butterworth-Heinemann.

Fernandes, D. F. (2010). *Urbanismo e Segurança Contributos da Conceção, Manutenção e Utilização do Espaço para a Prevenção Criminal. Uma abordagem ao bairro da Bela Vista, em Setúbal*. Dissertação apresentada para a obtenção do Grau de Mestre. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.

Jacobs, Jane (1961). *The Death and Life of Great American Cities*. Vintage Books: Nova Iorque

Jeffery, C.R., (1971). *Crime Prevention through Environmental Design*. Califórnia, EUA, Sage Publications.

Machado, P., Álvaro, P., Craveiro, J., Santos, A., Leal, A., Guerra, R., Menezes, M. (2007). *Metrópoles seguras: bases para uma intervenção multisectorial nas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto*. Relatório final. I&D Edifícios, Lisboa, LNEC

Machado, P., Neves, A. V., Almeida, C., Esteves, N., Vilares, E., & Rosa, F. (fevereiro de 2011). Portal da Política de Cidades. Obtido em 29 de maio de 2012, de Segurança Pública e Desenvolvimento Urbano. A prevenção do crime através do espaço construído: http://politicadecidades.dgotdu.pt/docs_ref/serie_polis/Documents/serie_politica%20de%20cidades_7.pdf

Newman, Oscar (1973). *Defensible Space: People and Design in the Violent City*. Architectural Press: Londres.

Newman, O. e Franck. K. (1980). *Factors Influencing Crime and Instability in Urban Housing Developments*. U.S. Department of Justice: Washington

Newman, O. (1996). *Creating Defensible Space*. Nova Iorque: U.S.Department of Housing and Urban Development Office of Policy Development and Research, acedido em 01JAN2012: <http://www.huduser.org/publications/pdf/def.pdf>

Ribeiro, A. J. (2011). *Arquitectura e Urbanismo como factores de Segurança Pública Crime Prevention Through Environmental Design*. CPTED. Dissertação apresentada para a obtenção do Grau de Mestre. Lisboa: Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

Saraiva, M. M. (2008). *Planeamento e Concepção dos Espaços Públicos na Óptica da Prevenção da Criminalidade*. Relatório de Projecto submetido para satisfação parcial dos requisitos do Grau de Mestre: Faculdade de Engenharia Universidade do Porto.

ⁱ Crime Prevention through Environmental Design

ⁱⁱ Ministério da Administração Interna

ⁱⁱⁱ Direção-Geral da Política de Justiça: <http://www.dgpj.mj.pt/DGPJ/sections/home>

^{iv} Análise Longitudinal da Criminalidade, DGAI, 2009

^v LNEC – Laboratório de Engenharia Civil

^{vi} Dados provisórios dos sensores do INE, acedidos em Julho, 2012

^{vii} Bairro social ou de interesse social

^{viii} Segundo informações dos elementos da PSP